

5 — Pelo presente ratifico todos os actos entretanto praticados pelo director-geral da DGPA, até à data da publicação do presente despacho.

20 de Novembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

#### Despacho n.º 28932/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e nos termos do disposto na alínea b) do ponto 3 do Despacho n.º 7148/2007, de 20 de Março, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 74, de 16 de Abril, artigo 70º do Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 Julho e artigo 8º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 278/87, de 7 de Julho, subdelego no director regional da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP Algarve), engenheiro Joaquim Jorge Castelão Rodrigues, a competência para a prática dos seguintes actos:

1º Autorizar a transferência de porto de registo e a aquisição de embarcações da pesca local registadas na circunscrição territorial da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP Algarve), no respeito pelas condicionantes em matéria de apoios públicos e salvaguardando eventuais dívidas a terceiros, com comunicação simultâneo ao interessado e à Direcção-Geral de Pescas e Aquicultura (DGPA);

2º Autorizar a alteração de registo de embarcações da frota local registadas na circunscrição territorial da DRAP do Algarve para outras actividades, no respeito pelas condicionantes em matéria de apoios públicos e salvaguardando eventuais dívidas a terceiros, com comunicação simultâneo ao interessado e à DGPA;

3º Autorizar a substituição de motores fora de bordo das embarcações da frota local registadas na circunscrição territorial da DRAP do Algarve, tendo em conta os limites e critérios definidos pela DGPA, com comunicação simultâneo ao interessado e à DGPA;

4º Determino que, no âmbito da prática destes actos, deve o director regional de agricultura e pescas do Algarve apresentar periodicamente na

Direcção-Geral de Pescas e Aquicultura, relatório das acções realizadas no exercício destas competências.

5º Pelo presente ratifico todos os actos entretanto praticados pelo director regional da DRAP Algarve, até à data da publicação deste despacho.

22 de Novembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

### Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

#### Despacho n.º 28933/2007

##### Subdelegação de competências

1 — Considerando o disposto no nº 2 do despacho n.º 17538/2007 do Presidente do Conselho Directivo do INRB, I.P., publicado no DR n.º 149, 2.ª série de 3 de Agosto de 2007, foram subdelegadas, pelo Director da Estação Nacional de Melhoramento de Plantas na Subdirectora, Doutora Eng.ª Agrónoma Dolores del Rocío Navas Ramirez Cruzado, todas as competências que lhe foram subdelegadas por aquele despacho.

2 — O presente despacho ratifica todos os actos que, no âmbito dos poderes subdelegados, tenham sido praticados pelo referido dirigente. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

8 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Carlos Costa Monteiro*.

#### Despacho n.º 28934/2007

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 113/2006, de 12 de Junho, em conjugação com os n.ºs 1 e 2 do artigo 3º da Portaria n.º 1421/2006, de 21 de Dezembro, o Vogal do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I.P., estabelece a seguinte classificação das zonas de produção de moluscos bivalves vivos.

24 de Setembro de 2007. — O Vogal, *Carlos Costa Monteiro*.

#### Classificação de zonas de produção estuarino-lagunares de moluscos bivalves

| Região             | Capitania         | Zona de produção         | Zona de apanha/cultivo   | Espécie           | Classe | Denominação comercial da espécie indicadora | Obs. |
|--------------------|-------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------|--------|---------------------------------------------|------|
| Alentejo . . . . . | Setúbal . . . . . | Estuário do Sado . . . . | SET2 — Canal de Alcácer. | Todas as espécies | B      | Ostra portuguesa lambujinha.                |      |

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

#### Aviso n.º 25411/2007

Por despacho de 10 de Agosto de 2006, do Senhor Subdirector-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, exarado nos termos da competência atribuída por delegação de poderes, foi outorgada por dez anos a concessão da carreira regular de serviço público entre Lisboa (Sapadores) — Pontinha (Centro) requerida por: Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A., com sede na Rua 1º de Maio, 101-103, 1300 Lisboa.

16 de Julho de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611071218

### Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

#### Aviso n.º 25412/2007

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10º do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril, torna-se público que a TAP Portugal requereu uma licença para exploração de serviços de transporte aéreo regular na rota Lisboa/Belo Horizonte/Lisboa.

Qualquer entidade que, legitimamente, pretenda pronunciar-se sobre o requerido pela TAP Portugal ou apresentar candidatura alternativa deverá fazê-lo junto do Instituto Nacional de Aviação Civil, no prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso.

19 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Amândio Dias Antunes*.

#### Despacho n.º 28935/2007

A WHITE — Airways, S. A., com sede na Rua Henrique Callado, nº 4, Piso 2, Edifício Orange, Leão, 2740-303 Porto Salvo, é titular de uma Licença de Transporte Aéreo que lhe foi concedida pelo Despacho n.º 12 816/2000 (2.ª série), de 01.JUN.00, publicado no D.R. n.º 143 de 23.JUN.00, tendo a última alteração sido efectuada pelo despacho n.º 25 810/2005 (2.ª série), de 23.NOV.05, publicado no D.R. n.º 239 de 15.DEZ.05.

Tendo a referida empresa requerido a alteração da licença e estando cumpridos todos os requisitos exigíveis para o efeito determino, ao abrigo do disposto no Regulamento (CEE) n.º 2407/92, de 23 de Julho e no Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de Janeiro, no uso das competências delegadas pelo Conselho Directivo do INAC, conforme subalínea i) da alínea e) do ponto 2.3 do Aviso n.º 14 696/2007, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 155, de 13 de Agosto de 2007, o seguinte:

1 — É alterada a alínea c) e aditada uma alínea d) à Licença de Transporte Aéreo da empresa WHITE — Airways, S. A., passando estas a ter a seguinte redacção:

c) Quanto ao equipamento:

2 aeronaves de peso máximo à decolagem não superior a 157 000 kg e capacidade de transporte até 275 passageiros;

1 aeronave de peso máximo à decolagem não superior a 75 500 kg e capacidade de transporte até 145 passageiros

d) A presente licença será revista em Janeiro de 2010.

2 — Pela alteração da Licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido na Parte I da Tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de Julho.

3 — É republicado, em anexo, o texto integral da licença, tal como resulta das referidas alterações.

31 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Amândio Dias Antunes*.